



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

ATA DA 74ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, realizou-se, a 74ª Reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, AMAZUL, por videoconferência. Conforme Parágrafo Único do art. 4ª da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião remota foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor **MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA**, representante do Comando da Marinha, com a participação do Senhor **FRANSELMO ARAÚJO COSTA**, representante do Ministério da Defesa e do Senhor **ANDRÉ DE ARAÚJO MELO**, representante do Tesouro Nacional. Participaram, presencialmente na Sede da Empresa, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; o Senhor DÉCIO MAIA DE SALES, Gerente de Finanças; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Chefe da Consultoria Jurídica; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (CGGDC); o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor NILO DE ALMEIDA, Coordenador-Geral de Negócios (CGN); a Senhora RUBIA MICHELE DA SILVA, Coordenadora de Planejamento Estratégico; o Senhor Vice Almirante (IM) WAGNER CORRÊA DOS SANTOS, Diretor de Administração e Finanças – DAF (por videoconferência); o Senhor Contra-Almirante (IM) SERGIO RICARDO MACHADO – Sucessor do DAF (por videoconferência); o Senhor CHARLES MAGNO MEDEIROS, Assessor de Comunicação (por videoconferência); e a Senhora GILMARA SANTOS BRITO, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver *quórum* legal, nos termos dos Arts. 8º e 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, deu início à reunião, tendo sido observada a seguinte Ordem do Dia: I – **Comunicações do Presidente e dos Conselheiros**: O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e deu início a reunião. Passou a palavra ao Senhor WAGNER CORRÊA DOS SANTOS que na sequência comunicou sua saída da AMAZUL e

apresentou o Senhor SERGIO RICARDO MACHADO, seu sucessor na Diretoria de Administração e Finanças. O Presidente do CONFIS agradeceu ao DAF e expressou o reconhecimento de todos os Conselheiros pela sua relevante participação no Conselho, elogiou a forma profissional e fidalga que desempenhou suas atividades, sempre solícito, de modo que os trabalhos fossem conduzidos de maneira conjunta e harmoniosa. Por fim, o Colegiado deu as boas-vindas ao novo DAF, com nomeação prevista para ocorrer na próxima reunião do Conselho de Administração, em 26MAR21. **II - Examinar as Atas: nº 56, do Conselho de Administração e as de nº 23 a 25/2020 da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes:** O CONFIS solicitou maior esclarecimento sobre a relação entre AMAZUL e fundações de apoio, mencionado nas Atas do CONSAD e Diretoria, principalmente no tocante ao Relatório da Auditoria Externa, parte integrante do Relatório Anual de Gestão da Fundação PATRIA. O Chefe da Consultoria Jurídica propôs a realização, pelo setor competente, de uma apresentação completa ao Colegiado, oportunamente, para esclarecer sobre o assunto. Explicou que foi levado para aprovação do CONSAD a renovação das autorizações das Fundações PATRIA e FUNDEP, como fundações de apoio, porém, o Conselho não aprovou a renovação da Fundação PATRIA, deliberando pela necessidade de ajuste no referido Relatório, por considerá-lo impreciso. Posteriormente, após receber um Relatório complementar, o CONSAD entendeu que a pendência foi resolvida e aprovou a renovação. Por fim, destacou os benefícios da relação da AMAZUL como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) e as Fundações de Apoio. O Colegiado concordou que a AMAZUL realize uma apresentação detalhada sobre o tema, em um momento oportuno. **III – Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL (AO 211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL) ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação, considerando a Lei nº 13.303/2016, que estabelece o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais e o Decreto nº 8.945/2016 que regulamenta a lei:** O Gerente de Administração convidou o CGN para esclarecer sobre o objeto de contratação do TJIL 04/2020, com o Escritório de Advocacia Castro, Barros, Sobral e Gomes para prestação de serviços de assessoria jurídica nas fases de negociação e contratação com as empresas francesas Naval Group, Engie Axima e Cegelec CEM, para análise e execução de eventual adequação dos projetos e obras de integração entre o Prédio do Combustível (PC), o Prédio Auxiliar Controlado (PAC) e o Sistema de Ventilação e Resfriamento (HVAC) que compõem o LABGENE, de modo a viabilizar o licenciamento do empreendimento. O CGN apresentou



os projetos envolvidos no objeto em questão e enfatizou a necessidade de contratação da assessoria jurídica, tendo em vista o alto nível de complexidade dos projetos. O Sr. Maurício Cremonesi informou que o processo foi avaliado pela Consultoria Jurídica da AMAZUL, que reconheceu a relevância da contratação, considerando as complexidades, metas e expertises necessárias à execução dos projetos. Ponderou que o Escritório contratado tem larga experiência de assessoramento no âmbito do PROSUB e de outros projetos estratégicos. Assegurou que a execução do contrato pelo Escritório, inclusive a participação em reuniões internas e externas, é acompanhada pari passu pela Consultoria Jurídica, na figura do próprio Sr. Maurício Cremonesi, designado como Fiscal Técnico da contratação. Informou que as entregas (pareceres, opiniões legais, posicionamentos) do Escritório contratado serão internalizadas na Consultoria Jurídica, por meio de Despacho de Aprovação de sua lavra, em sistemática já consolidada naquele setor (os pareceres jurídicos dos advogados são submetidos à aprovação do Chefe da Consultoria Jurídica). Na sequência, o Gerente de Administração apresentou os gráficos com o comparativo do custo da frota própria de dois veículos da AMAZUL. Esclareceu que com o uso das 2 viaturas próprias, doadas pelo Com8ºDN, espera-se uma redução nas despesas com a empresa contratada para fornecimento de transporte. Na sequência, apresentou os seguintes processos: I) PSCF 01/2020: contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução das obras civis de construção do complemento da superestrutura e dos serviços de acabamento do Prédio Auxiliar Controlado (PAC), que compõem o LABGENE, procedimento licitatório foi homologado dia 28JAN21; II) PSCF 08/2020: contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Submarino Brasileiro com Propulsão Nuclear (SN-BR), no contexto do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear – PROSUB, em elaboração do Edital, Termo de Referência e demais documentos; III) TJIL 01/2020: contratação do Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN para execução de serviços como Órgão de Supervisão Técnica Independente - OSTI englobando a realização de atividades de avaliação técnica e qualificação de fornecedores, em fase de assinatura do contrato; IV) TJIL 10/2020: fornecimento de 5.400 kg (cinco mil e quatrocentos quilogramas) de barras de aço Maraging VART 350E, diâmetro de 205,0 mm (duzentos e cinco milímetros) de acordo com a Especificação Técnica CP44Z001 Rev. 2, visando atender às necessidades do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, aguardando a análise jurídica; V) PSCF 09/2020: contratação da prestação de serviços continuados de gerenciamento,

Handwritten signature and initials in the right margin.

implementação e administração de crédito/cesta alimentação na forma de cartão eletrônico, contrato vigente deste 08FEV21; VI) PSCF 01/202: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, preparação e distribuição de café e outras bebidas quentes, através da disponibilidade de 02 máquinas automáticas *self-service*, com os materiais e equipamentos necessários a sua execução, incluindo serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva, abastecimento e limpeza, abertura da Sessão Pública agendada para 10MAR21; VII) PSCF 13/2019: contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e longa distância Internacional (LDI), por meio de entroncamento SIP, com disponibilização do serviço de Discagem Direta de Ramal (DDR), para chamadas fixo-fixo e fixo-móvel originadas e recebidas, de forma contínua, elaboração do Relatório de Atendimento ao Parecer Jurídico; VIII) TJIL 02/2020: contratação de prestação de serviço de linhas de comunicação em tecnologia MPLS – *Multi Protocol Label Switching*, permitindo o tráfego de dados, voz e vídeo, para interligação da Sede da AMAZUL com seus Escritórios de Apoio do CTMSP, CEA e à rede da RECIM (Rede de Comunicações Integradas da Marinha), contrato vigente desde 15DEZ20; e IX) TJIL 09/2020: concessão de licença de uso do ERP BENNER (Sistema de Gestão Integrada Empresarial), manutenção e suporte dos sistemas que compõem o conjunto de módulos integrados de RH, Corporativo e Gestão Jurídica, suas melhorias incorporadas no âmbito evolutivo e legal disponibilizadas aos seus clientes e a correção de falhas causados por erros no aplicativo, em fase de assinatura do contrato. Após a apresentação, o Conselheiro Franselmo Araújo Costa recomendou que a Consultoria Jurídica da AMAZUL se manifestasse, em relação ao TJIL 10, sobre a legalidade em aporte de recursos da empresa em patrimônio pertencente a outra pessoa jurídica. **IV – Examinar a execução da LOA:** O Gerente de Finanças apresentou os quadros demonstrativos da situação orçamentária e financeira da Empresa, posição extraída em 31DEZ2020, sendo: Restos a Pagar (RP) 2020, Restos a Pagar 2021; Plano de Ação 2020; e Plano de Ação 2021. Por fim, informou que a AMAZUL não possui provisionamentos para atender despesas com diárias e/ou passagens no exercício de 2021, até a presente data. O CONFIS questionou se há uma ação e previsão para faturamento, no presente exercício, do RP não finalizados das empresas NUCLEP, PATRIA, e Fundação Getúlio Vargas. O Gerente de Finanças comprometeu-se a apresentar na próxima Reunião um cronograma de expectativa de liquidação dos valores mencionados. Foi reafirmado pelo CONFIS a necessidade de plano de liquidação até junho de 2021 dos Restos a Pagar inscritos em 2019 e anos anteriores, tendo em vista o disposto no art. 68, § 2º do Decreto

93.872/86. **V – Examinar a situação de atendimento da Resolução CGPAR nº 5/2015:** O Assessor de Comunicação apresentou o resumo da Resolução CGPAR nº 5, de 29 de setembro de 2015. Informou que seu Art. 1º estabelece a obrigatoriedade de divulgar informações da empresa em sítio eletrônico oficial atualizado, com acesso fácil e organizado, sem prejuízo da aplicação de outras normas. Por fim, informou que a AMAZUL cumpre 80% de todos os itens de transparência e que está à frente de outras estatais. Com relação à reportagem da revista exame, publicada em 05DEZ20, informou que a AMAZUL não foi informada previamente para apresentação de sua defesa, destacou, também, sobre o amplo apoio da Imprensa ao plano de privatizações das estatais. **VI – Acompanhar pendências demandadas pelo Conselho:** O Colegiado apresentou as seguintes demandas: a) encaminhamento do Relatório da Auditoria Externa da Fundação PATRIA; b) com relação à telefonia fixa e móvel orientou que a empresa trabalhe na criação de um regimento específico para concessão e estipule valores máximos mensais de consumo para cada usuário; c) sobre a pendência de apresentação de um comparativo do custo da frota própria de dois veículos e custo de contratação de empresa terceirizada, a fim de verificar o meio mais vantajoso, o CONFIS acrescenta a orientação da realização de um estudo de viabilidade técnica e financeira para orientar melhor a Diretoria em sua escolha; d) esclarecimento em Parecer Jurídico do TJIL 10/2020, se cabe a empresa esse tipo de investimento, e se está em conformidade com o Estatuto Social, tendo em vista a indefinição se o material adquirido será atribuído ao patrimônio da AMAZUL; e) elaborar um plano detalhado de OCC do CTMSP e apresentar um cronograma de liquidação de RP de exercícios anteriores; e f) realizar uma consulta formal à SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais) sobre a manutenção do pagamento do Auxílio Refeição e Auxílio Transporte aos empregados em teletrabalho. **VII – Outros assuntos de interesse geral: Planejamento Estratégico, apresentação dos Indicadores 2021:** A Coordenadora de Planejamento Estratégico apresentou os indicadores para 2021 referente ao Planejamento Estratégico. Informou que o seu monitoramento é uma exigência legal, prevista também no Estatuto Social da AMAZUL. Esclareceu que anualmente a Diretoria Executiva reavalia o elenco de indicadores da empresa, com vistas a aprimorar sua performance e resultados. Destacou os principais critérios de análise, sendo: Nível de maturidade do sistema de medição de desempenho; Contexto organizacional; e Histórico de resultados. O CONFIS sugeriu que a Diretoria avalie se é razoável a criação de um indicador de sustentabilidade fiscal, que estabeleça meta anual de participação de receitas próprias no financiamento de despesas de custeio e de pessoal da AMAZUL, comparando

com anos anteriores. O CGGDC esclareceu que já existe um indicador que atua nessa direção em várias frentes para busca de receitas alternativas. A Coordenadoria de Planejamento Estratégico informou que abordará o assunto na próxima reunião do CONFIS que forem apresentados os indicadores. **VIII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e aprovada foi assinada por mim _____, e pelos Conselheiros Fiscais, para os fins determinados em lei. São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.



MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA
Vice-Almirante (IM)
Presidente



ANDRÉ DE ARAÚJO MELO
Representante do Tesouro Nacional
Membro



FRANSELMO ARAÚJO COSTA
Representante do Ministério da Defesa
Membro